CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

CERTIDÃO DO PONTO 04 DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23/11/2017

APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA

João Paulo Fraga, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mirandela:

CERTIFICA que, da Ata n.º 24 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mirandela realizada em 23 de novembro de 2017, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

"04/OA – Proposta de Afetação ao Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal de Mirandela.

---------- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 20/11/2017, com o seguinte teor:

"PROPOSTA

Assunto: **Afetação ao Núcleo de Apoio à Assembleia Municipal de Mirandela**

Nos termos do n.º 1 do artigo 31º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, "*A assembleia municipal dispõe de um núcleo de apoio próprio, sob orientação do respetivo presidente e composto por trabalhadores do município, nos termos definidos pela mesa e a afetar pela câmara municipal*."

Assim sendo, proponho que seja afeta à Assembleia Municipal de Mirandela a trabalhadora ***Maria do Céu Lima Inácio***, sendo apoiada e substituída nas suas faltas e impedimentos pela trabalhadora ***Carla Maria Tavares Pires Gomes Assis***, contando ainda com o apoio dos trabalhadores do Auditório Municipal, da Equipa de Informática e de outros que se revelem casuisticamente necessários para o desenvolvimento das suas funções e atividades."

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a afetação à Assembleia Municipal de Mirandela da trabalhadora *Maria do Céu Lima Inácio*, sendo apoiada e substituída nas suas faltas e impedimentos pela trabalhadora *Carla Maria Tavares Pires Gomes Assis*, contando ainda com o apoio dos trabalhadores do Auditório Municipal, da Equipa de Informática e de outros que se revelem casuisticamente necessários para o desenvolvimento das suas funções e atividades, conforme proposto."

Mirandela, 23 de novembro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal;

Júlia Rodrigues

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

João Paulo Fraga

Praça do Município – 5370 - 288 Mirandela
e-mail – geral@cm-mirandela.pt
NIF – 506 881 784
www.cm-mirandela.pt
Telefone - 278 200 200
Fax - 278 265 753